



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 680/2017
PROJETO DE LEI Nº 1.166/2017
AUTORIA: DEPUTADO TROCOLLI JÚNIOR**

**Altera o art. 1º da Lei nº 6.470, de 20 de
maio de 1997.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Altera a Lei nº 6.470, de 20 de maio de 1997, para que seja suprimido o vocábulo “Fardados”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Eptácio Pessoa”, João Pessoa, 04 de outubro de 2017.


GERVASIO MAIA
Presidente